PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

903

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 025/2022 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **janeiro** de **dois mil e vinte e três**, às **10h00**, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito, conforme portaria nº 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – presidente, o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** e o Sr. **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA** – Membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, ROMME CONSTRUTORA LTDA, REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP E WANX CONSTRUTORA LTDA.**

Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos das empresas licitantes foram por todos rubricados.

Após análise da documentação de habilitação alguns dos representantes deliberam sobre a mesma iniciando pelo representante da **CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP: Alega que a empresa REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA não apresentou atestado de capacidade Concreto usinado, fck = 25 MPa conforme item 10.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 10.4.3.1. Operacional alinea "b", sobre a WANX CONSTRUTORA LTDA apresentou seguro-garantia com data posterior a data do certame, a empresa WANX CONSTRUTORA LTDA alega que a empresa MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA 10.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 10.4.3.1. Operacional, alinea "c" não apresentou Relação de Responsável Técnico, ROMME CONSTRUTORA LTDA 10.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 10.4.3.1. Operacional, alineá "c", não existe nenhuma comprovação do responsável indicado, sobre a L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA contrato com responsável indicado na declaração não está assinado ficando assim em desacordo com o item QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 10.4.3.1. Operacional, alineá "c".**

Ato contínuo, deliberou-se pela **SUSPENSÃO** do certame para análise da vasta documentação. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Watley Weverton Luan de Amorim

Rafael Mendes Dos Santos Junior

Geferson Ávilla da Silva

REPRESENTANTES

WILTON ALVES RODRIGUES
WANX CONSTRUTORA LTDA

FABIO ALEXANDER DE BARROS PINTO
L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TAÍSA MICAELA DO NASCIMENTO BERALDES
CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP

WALTER LUIZ DIAS GOMES
URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

906

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 025/2022 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

Aos **vinte e seis** dias do mês de **janeiro** de **dois mil e vinte e três**, às **10h00**, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito, conforme portaria nº 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – presidente, o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** e o Sr. **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA –** Membros, em sessão destinada ao julgamento de envelopes de **HABILITAÇÃO** conforme Sessão realizada no dia 24/01/2023 onde a mesma foi suspensa para a para análise dos argumentos apontados e análise da documentação da parte técnica operacional das licitantes: **MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, ROMME CONSTRUTORA LTDA, REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP E WANX CONSTRUTORA LTDA.**

A Comissão Permanente de Licitações em parceria com o Setor de Obras decidiu por **HABILITAR** as seguintes empresas participantes do certame: **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, ROMME CONSTRUTORA LTDA, REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA;** e **INABILITAR** as seguintes licitantes: **MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** não apresentou Relação de Responsável Técnico desta forma não atendendo o item 10.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 10.4.3.1 – Operacional, alineá "c", **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou em sua Relação de Equipe Técnica um Engenheiro Eletricista, porém o contrato apresentado não está assinado desta forma a licitante não atende o item 10.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 10.4.3.1 – Operacional, alineá "c" **E WANX CONSTRUTORA LTDA** apresentou seguro-garantia com data posterior a data do certame desta forma não atendendo o item 10.4.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, subitem 10.4.4.4 – Comprovante de recolhimento da garantia.

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Watley Weverton Luan de Amorim

Rafael Mendes Dos Santos Junior

Geferson Ávilla da Silva

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 25/2022 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

Aos **seis** dias do mês de **fevereiro** de **dois mil e vinte e três**, às **14h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n. 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – vice presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr. **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA** - membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comercias entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, ROMME CONSTRUTORA LTDA, REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA** e **CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA**.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1° Lugar: REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA** com valor global apresentado de R$ 670.132,57 (seiscentos e setenta mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos); **em 2° Lugar: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA** com valor global apresentado de R$ 677.997,70 (seiscentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos); **em 3° Lugar: ROMME CONSTRUTORA LTDA** com valor global apresentado de R$ 741.174,44 (setecentos e quarenta e um mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); e **em 4° Lugar: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA** com valor global apresentado de R$ 756.640,63 (setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Rafael Mendes dos Santos Junior

Geferson Ávilla da Silva

Carlos Augusto M. Vasconcellos